



IND 8520 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Dep. Dr. Charles)

No Setor de Protocolo Legislativo para registro
em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, RA III, a revitalização e manutenção do Parque Saburo Onoyama.

Em, 25 / 03 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador de Taguatinga, RA III, a revitalização e manutenção do Parque Saburo Onoyama.

JUSTIFICAÇÃO

Acreditamos que o problema da preservação do meio ambiente é uma questão moral, porque além de afetar a sua qualidade de vida é a sua sobrevivência que está sendo ameaçada.

Como afirma o especialista em meio ambiente Samuel Murgel Branco, "não existem diferentes 'morais', no que respeita ao modo de vida em uma mesma sociedade. A preservação de um ambiente sadio constitui, dentro desse conceito, uma obrigação moral, quer dos que utilizam o meio ambiente como fonte de recursos, quer dos responsáveis pela saúde pública e qualidade de vida da população".

Portanto, preocupado com as questões relacionadas à saúde pública e a qualidade de vida da população, verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Taguatinga, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), localizada na página 262 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009, objetivando a revitalização e manutenção do Parque Saburo Onoyama, uma vez que reconhecemos o quanto ele contribui para o lazer, esporte e entretenimento da população de Taguatinga.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8520 / 2010
Folha Nº 1 (2)

DR. CHARLES
DEPUTADO DISTRITAL - PTB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:44 C&S/PK